

CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA PROFESSOR CLASSE A, ADJUNTO A, NÍVEL: 1, REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, ÁREA DE CONHECIMENTO: ALIMENTOS E DIETÉTICA (EDITAL 233/23 PROGEPE).

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de realização: 16 a 25 de Outubro de 2023

Local: Departamento de Nutrição - Avenida Prefeito Lothário Meissner, 640 - Jardim Botânico

Editais estarão disponíveis nos endereços [Setor de Ciências da Saúde \(ufpr.br\)](http://Setor de Ciências da Saúde (ufpr.br)) (Site Setor de Ciências da Saúde).

Dia 16/10/2023 – Segunda-feira	
08h00	Sessão pública de abertura do concurso, assinatura do Termo de Anuência, Lista de Presença e informações gerais.
08h15	Sorteio do ponto da PROVA ESCRITA pelo primeiro candidato inscrito no concurso.
08h20	Consulta ao Material Bibliográfico.
09h20	Início da PROVA ESCRITA, com duração máxima de 3 (três) horas, com retirada do material para consulta.
12h20	Término da PROVA ESCRITA.
14h00	Início da LEITURA DA PROVA ESCRITA pelos candidatos com acompanhamento da Banca Examinadora.
19h30	Editais dos candidatos não eliminados na PROVA ESCRITA.
Dia 17/10/2023 – Terça-feira	
08h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado
09h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 2º candidato não eliminado
10h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 3º candidato não eliminado
11h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 4º candidato não eliminado
12h00-14h00	Intervalo Almoço
14h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 5º candidato não eliminado
15h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 6º candidato não eliminado
16h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 7º candidato não eliminado
17h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 8º candidato não eliminado
Dia 18/10/2023 – Quarta-feira	

08h00	PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado
09h00	PROVA DIDÁTICA - 2º candidato não eliminado
10h00	PROVA DIDÁTICA - 3º candidato não eliminado
11h00	PROVA DIDÁTICA - 4º candidato não eliminado
12h00-14h00	Intervalo Almoço
14h00	PROVA DIDÁTICA - 5º candidato não eliminado
15h00	PROVA DIDÁTICA - 6º candidato não eliminado
16h00	PROVA DIDÁTICA - 7º candidato não eliminado
17h00	PROVA DIDÁTICA - 8º candidato não eliminado
Dia 19/10/2023– Quinta-feira	
08h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 9º candidato não eliminado
09h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 10º candidato não eliminado
10h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 11º candidato não eliminado
11h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 12º candidato não eliminado
12h00-14h00	Intervalo Almoço
14h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 13º candidato não eliminado
15h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 14º candidato não eliminado
16h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 15º candidato não eliminado
17h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 16º candidato não eliminado
Dia 20/10/2023 – Sexta-feira	
08h00	PROVA DIDÁTICA - 9º candidato não eliminado
09h00	PROVA DIDÁTICA - 10º candidato não eliminado
10h00	PROVA DIDÁTICA - 11º candidato não eliminado
11h00	PROVA DIDÁTICA - 12º candidato não eliminado
12h00-14h00	Intervalo Almoço
14h00	PROVA DIDÁTICA - 13º candidato não eliminado
15h00	PROVA DIDÁTICA - 14º candidato não eliminado
16h00	PROVA DIDÁTICA - 15º candidato não eliminado
17h00	PROVA DIDÁTICA - 16º candidato não eliminado
Dia 23/10/2023 – Segunda-feira	
9h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 17º candidato não eliminado
10h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 18º candidato não eliminado
Dia 24/10/2023 – Terça-feira	

9h00	PROVA DIDÁTICA - 17º candidato não eliminado
10h00	PROVA DIDÁTICA - 18º candidato não eliminado
15h30	Edital dos candidatos não eliminados na PROVA DIDÁTICA.
16h00	Entrega do Currículo Documentado e Projeto de Pesquisa (Departamento de Nutrição)
Dia 25/10/2023– Quarta-feira	
8h00-12h00	Avaliação dos Currículos
14h00-17h00	Defesa do Currículo e Projeto de Pesquisa - candidatos não eliminados.
18h00	Sessão pública para encerramento do concurso, com divulgação dos resultados, classificação final e parecer final da Comissão Julgadora

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no sitio eletrônico da unidade que realiza o concurso.